



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

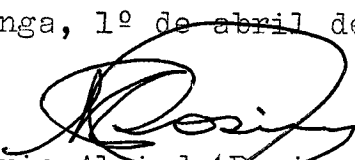
AUTOGRAFO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 01/75

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Pirassununga e do Prefeito do Município de Pirassununga, referentes ao exercício de - 1973, tendo em vista o Parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme processo - TC. 4329/74.

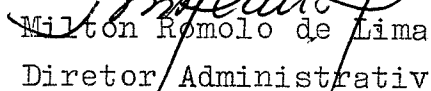
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vi - gor na data de sua publicação, revogadas as disposições - em contrário.

Pirassununga, 1º de abril de 1975.


Mário Alcindo Rosin
Presidente

Publicado nesta Portaria.

Data supra.


Milton Romolo de Lima
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 1/75

As Comissões de
Justiça e Finanças
Em 25/02/75
Rosin

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Pirassununga e do Prefeito do Município de Pirassununga, referentes ao exercício de 1973, tendo em vista o Parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme processo TC.4329/74.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de fevereiro de 1975.

Rosin
Mário Alcindo Rosin
Presidente

Aprovado por unanimidade,
em primeira discussão

Em 18/03/75

Rosin

Aprovado em segunda
discussão, por
unanimidade

Em 1º/4/75

Rosin



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF. DCM.3 Nº 84/75
TC. 4329/74

Conclusão
em 18/02/75
[Signature]

São Paulo, 3 de janeiro de 1975

Senhor Presidente:

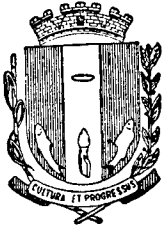
Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no artigo 90, item VII, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 25, item XV, da Lei Orgânica dos Municípios (Decreto Lei Complementar nº 9, de 31.12.69), o processo de prestação de contas, bem como o anexo a ele vinculado e respectivo parecer prévio, emitido pela Colenda Segunda Câmara deste Tribunal, em sessão realizada a 11 de outubro de 1974, relativo às contas do exercício de 1973, apresentadas pelos órgãos do Governo desse Município. Apresento a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

NILSON ANTONIO FRAGA

Diretor Técnico - Substº

Diretoria de Exame de Contas Municipais

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
PIRASSUNUNGA



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

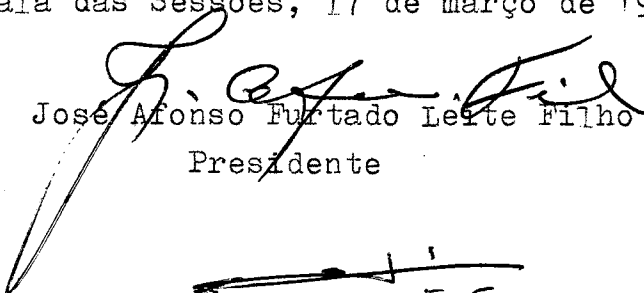



Of. _____


PARECER Nº -----

Examinando o Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/75, de autoria da Presidência da Edilidade, que visa aprovar as contas da Mesa da Câmara Municipal de Pirassununga e do Prefeito do Município de Pirassununga, referentes aos exercício de 1973, conforme parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 17 de março de 1975.


José Afonso Furtado Leite Filho
Presidente


Angelo Bruno Junior
Relator


Elias Mansur
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER N.º _____

Visa o Projeto de Decreto-Legislativo n.º 01/75, - de autoria da Presidência da Edilidade, aprovar as contas da Mesa da Câmara Municipal de Pirassununga e do Prefeito do Município de Pirassununga, referentes ao exercício de 1973, conforme parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, - estudando o projeto em foco, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 17 de março de 1975.

Hugo Antonio de Oliveira

Presidente

Francisco Domingos

Relator

Valdonor Vadaia

Membro